



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA

Portaria 0257/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963, suplemento e usando da competência que lhe confere o Decreto nº 8.437, de 21 de agosto de 2015, alterado pelo Decreto n. 9.395, de 31 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201900007024048.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Comissionada Descentralizada-FCD-1 de Coordenador e Supervisor da 10ªDRP/Ceres ao Delegado de Polícia da 2ª Classe **Matheus Costa Melo**, CPF n.º 006.304.161-84, **a partir de 10 de abril de 2019.**

Art. 2º Substituir a atribuição da Função Comissionada Descentralizada-FCD de Coordenador/Supervisor da 7ª e 17ª DRP's, conforme se vê na tabela abaixo, **a partir de 16 de abril de 2019:**

Servidor substituído	Cargo	Servidor Substituto	Cargo	REGIONAL
Ronaldo Pinto Leite CPF n. 040.658.436-26	Delegado de Polícia Classe Especial	Tiago Junqueira de Almeida CPF: 007.382.681-27	Delegado de Polícia Classe Especial	7ª DRP/Iporá/GO
Fabiano Medeiros Laignier CPF: 039.272.466-97	Delegado de Polícia Classe Especial	Cleber Junio Martins CPF: 041.306.956-73	Delegado de Polícia Classe Especial	17ª DRP/Águas Lindas de Goiás

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia, aos

06 dias do mês de maio de 2019.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 06/05/2019, às 12:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **7069732** e o código CRC **BC425E5D**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900007024048



SEI 7069732



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA

Portaria 0258/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 – Suplemento e tendo em vista o Processo/SEI n. 201900007024048 e 201700007003829.

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 4838/2019(6783444) do Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n. 1161/2017/SSP, que atribuiu Função Comissionada Descentralizada-FCD ao Titular da **10ª DRP/Uruaçu**, tendo em vista a publicação do Decreto n.º 9.421, de 09 de abril de 2019, para considerar a alteração da nomenclatura daquela Regional de Polícia Civil:

I – onde se lê:

***a - 10ª DRP/Uruaçu/GO.***

II – leia-se:

***a - 18ª DRP/Uruaçu/GO.***

Art. 2º Determinar o encaminhamento deste ato ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças para conhecimento e demais providências.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 06/05/2019, às 12:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **7070270** e o código CRC **659B2814**.

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900007024048



SEI 7070270